



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 906 DE 14 DE MARÇO DE 1992.

DECRETO N.º 899 DE 10 DE ABRIL DE 1992.

"Dispõe sobre aumento de tarifas dos transportes coletivos do Município".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio

Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica estabelecida a seguinte tarifa para transporte coletivo do Município, a partir das 08:00 horas do dia 11 de abril de 1992, em Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros).

Artigo 2.º - Conceder-se-á um desconto de 50% (cinquenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de abril de 1992 - 27.º Ano de Emancipação Política - Administrativa.

~~APARECIDO BENEDITO FRANCO~~  
~~Prefeito Municipal~~

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.